



CHAMADA 01/2022

CRENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES – PPGEFOP/Campus Arapiraca/UFAL

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores, com sede no Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas, por meio do seu Conselho, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao seu corpo docente.

1. Das disposições preliminares

1.1. Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- I. Possuir título de Doutor na área de Ensino ou área correlata de interesse do Programa, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL;
- III. Ter cadastro nas Plataformas Lattes e ORCID.

2. Das inscrições

I. O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento (ANEXO 1) à Coordenação do Programa conforme cronograma (ANEXO 2) e acompanhado da seguinte documentação:

- 1) Projeto de Pesquisa com horizonte de 2 anos (2023-2025) com temática estritamente aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGEFOP, manifestado pela sua justificativa, objeto e objetivos de pesquisa;
- 2) Currículo Lattes atualizado com a produção acadêmica dos últimos 04 (quatro) anos (a partir de 2019) e;
- 3) Planilha de pontuação de produção acadêmica vinculada à área de Ensino conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

2.2. A entrega da documentação de inscrição deverá ser feita até dia 10 de outubro de 2022, pelo e-mail ppgefop@ufal.arapiraca.br, com toda a documentação **anexada e legível**, sendo a planilha em formato xlsx ou word e os demais documentos em arquivo único formato pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2022.

3. Da avaliação

Universidade Federal de Alagoas

Campus Arapiraca - Sede

Arapiraca-AL, Brasil, CEP 57.072-970

E-mail:

<https://www.ufal.edu.br/arapiraca/pos-graduacao/mestrado-em-ensino-e-formacao-de-professores>

3.1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Conselho do PPGEFOP, composta por, no mínimo, 3 (três) professores, podendo haver participação de pesquisadores externos ao Programa.

3.1. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Conselho do Programa.

3.2. A apreciação terá como base o Documento de Área, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:

I. Possuir título de Doutor em Ensino ou área correlata de interesse do Programa.

II. Projeto de Pesquisa.

III. Currículo Lattes atualizado.

IV. Planilha de pontuação da produção conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

3.4. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação conforme distribuição de vagas disponíveis (Item 4) e seguindo-se os critérios do Anexo 3.

4. Das vagas disponíveis

4.1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 06 docentes permanentes, distribuídos nas seguintes linhas:

I – Práticas Pedagógicas e Ensino: 02 vagas, sendo uma destinada à temática de Ensino de ciências da saúde e formação de profissionais da saúde.

II – Formação de Professores e Ensino: 04 vagas

4.2. Do número de vagas, 4 estão reservadas para docentes que atuam em Campi do interior de Alagoas.

4.3. Será aceito apenas um docente por linha que já esteja credenciado como permanente em outro programa de pós-graduação.

4.4. Em caso de não preenchimento das vagas para uma das linhas de pesquisa poderá haver o remanejamento de até 01 vaga entre as linhas, desde que atendido a todos os critérios deste edital.

5. Dos critérios de seleção

5.1. Para o **credenciamento** o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I. Pelo menos 4 quatro produções bibliográficas no quadriênio (artigos em periódicos, livros, capítulos de livro ou trabalhos completos em eventos reconhecidamente nacionais ou



internacionais), vinculadas à área de Ensino, considerando:

a) O mínimo de dois artigos em periódicos (publicados ou aceitos para publicação);

II. Ter experiência prévia de orientação de Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação Tecnológica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização ou ainda (co)orientação em Pós-Graduação Strictu Sensu.

III. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação em atendimento ao **Item 4** e seguindo-se os critérios do Anexo 3.

6. Do resultado

6.1. Os resultados serão divulgados conforme Cronograma (ANEXO II).

7. Das disposições finais

7.1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo e concordância às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGEFOP e à legislação da Universidade.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

7.3. Os docentes selecionados serão vinculados imediatamente ao Programa de Pós-Graduação em Ensino e Formação de Professores.

Prof. Dr. Wilmo Ernesto Francisco Junior
Coordenador do PPGEFOP



ANEXO I

Eu, _____, professor(a) _____, Siape _____, lotado no(a) _____, venho por meio deste documento, requerer avaliação de minha solicitação de credenciamento para o Programa de Pós-graduação em Ensino e Formação de Professores da Universidade Federal de Alagoas, conforme informações a seguir.

Endereço (link) do Lattes:

Endereço (link) do Registro na Plataforma Orcid:

Linha de Pesquisa que deseja vincular-se:

Telefones:

e-mail:

Título do Projeto de Pesquisa¹ em execução:

¹ O projeto completo deverá ser encaminhado em pdf conforme item 2.2

Relação das produções apresentadas conforme artigo 5º ⁽²⁾:

Tipo de produto: Artigos/Livros/Capítulos/Verbetes

Título do artigo, livro, capítulo ou verbete	
Título da Revista	
ISSN ou ISBN	
Link (se for online)	
Indexadores do periódico	
Pontuação (deixar em branco; será preenchido pelo Conselho Restrito)	

Acrescentar tantos quantos forem os produtos.

Tipo de produto: Orientações

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, IC etc)	
Nome do Orientando	
Ano defesa ou andamento	
Pontuação (deixar em branco; será preenchido pelo Conselho Restrito)	

Acrescentar tantos quantos forem os produtos.

² Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar. Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo: ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar **carta de aceite** do periódico.



ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	20 de setembro a 10 de outubro de 2022
Avaliação das propostas pela Comissão	11 a 20 de outubro de 2022
Deliberação do Conselho do PPGEFOP	20 de outubro de 2022
Divulgação do resultado	21 de outubro de 2022
Prazo de Recursos	23 a 25 de outubro 2022
Resultado definitivo	27 de outubro de 2022

ANEXO III

Planilha de pontuação da produção acadêmica para credenciamento (Preencher)

Item	Qt	pt	Total	Observações
1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS				
1.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos				
Periódicos indexados a pelo menos uma das seguintes bases: Web of Science, Scopus, Scielo. É necessário um mínimo de 10 anos de publicação.		100		
Periódicos indexados a pelo menos duas das seguintes bases: Educ@, DOAJ, Redalyc. É necessário um mínimo de 05 anos de publicação.		80		
Periódicos indexados a pelo menos duas das seguintes bases: Educ@, DOAJ, Redalyc, Latindex, Clase e Iresie.		60		
Periódicos indexados a pelo menos duas das seguintes bases: Educ@, DOAJ, Redalyc, Latindex, Clase, Iresie, ERIH Plus, REDIB e Google Scholar		40		
Periódicos indexados a pelo menos uma das seguintes bases: Latindex, Clase, Iresie, ERIH Plus, REDIB, BBe, Index Copernicus, Sumarios.org e Google Scholar ou alternativamente serem publicados por sociedades científicas.		20		
SUBTOTAL 1				
2. LIVROS³				
2.1 Completo				
L1		250		
L2		180		
L3		130		
L4		80		
L5		30		
2.2 Capítulo e verbete (que não tenha sido pontuado como livro)				

³ Os livros serão avaliados em conformidade à proposta de classificação de livros apresentada pela CAPES e disponível em [2062019_Proposta-de-Classificacao-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf](http://www.gov.br/2062019/Proposta-de-Classificacao-de-Livros_GT-QualisLivro.pdf) — Português (Brasil) (www.gov.br)

Capítulo		60		Pontua no máximo 2 itens
Verbetes		30		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 2				
2.3 Trabalho completo em eventos				
Nacional		10		Pontua no máximo 2 itens
Internacional		20		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 3				
3. ORIENTAÇÕES⁴				
3.1 Defendidas				
Teses orientadas defendidas		60		
Dissertações orientadas defendidas		30		
Teses coorientadas defendidas		30		
Dissertações coorientadas defendidas		15		
Especialização concluída		12		
Iniciação Científica concluída		10		
TCC concluído		10		
3.2 Em andamento				
Teses orientadas em andamento		12		
Dissertações orientadas em andamento		06		
Teses coorientadas em andamento		06		
Dissertações coorientadas em andamento		03		
Especialização		02		Pontua máximo 2 itens
Iniciação Científica		01		Pontua máximo 2 itens
TCC		01		Pontua máximo 2 itens
SUBTOTAL 3				
TOTAL				

⁴ Deve-se apresentar as respectivas declarações que comprovem as orientações.